DECRETO N.º 4698 , DE 29 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

de

Art. 1.° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 01 a 36, da Quadra 10; os lotes 01 a 42, da Quadra 149; os lotes 01 a 42, da Quadra 155; os lotes 01 a 42, da Quadra 159; os lotes 01 a 44, da Quadra 164; os lotes 01 a 44, da Quadra 167; os lotes 01 a 44, da Quadra 169; os lotes 01 a 44, da Quadra 175; os lotes 01 a 44, da Quadra 177, do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, 2.° Distrito deste Município.

Art. 2.° - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à permuta dos lotes a desapropriar com lotes da Transpetro, para abertura do Sistema Viário de Campos Elíseos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de 2005.

julho

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4698, DE 29 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1.° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 01 a 36, da Quadra 10; os lotes 01 a 42, da Quadra 149; os lotes 01 a 42, da Quadra 155; os lotes 01 a 42, da Quadra 159; os lotes 01 a 44, da Quadra 164; os lotes 01 a 44, da Quadra 167; os lotes 01 a 44, da Quadra 169; os lotes 01 a 44, da Quadra 175; os lotes 01 a 44, da Quadra 177, do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à permuta dos lotes a desapropriar com lotes da Transpetro, para abertura do Sistema Viário de Campos Elíseos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de julho de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal